

## ANEXO VI

### REGULAMENTO SALA TIC E MEDIATECA

#### PLANO DE CONTINGÊNCIA

##### • INTRODUÇÃO

O presente Plano tem por objetivo estabelecer medidas e procedimentos que permitam minimizar o impacto do novo Coronavírus (COVID-19), a sala TIC e mediateca da Escola EB 2/3 de Paços de Brandão.

O plano descreve os procedimentos preventivos e a adotar, quer pelos docentes/ funcionários, quer pelos utilizadores/utentes, e baseia-se nos condicionalismos físicos daquele espaço.

Este Plano pode ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 e as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde.

##### • MEDIDAS ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

###### 1. Horário de funcionamento

- O horário é de acordo com o atribuído a cada turma.

###### 2. Condições de acesso

- Fila única de entrada e saída;
- Uso obrigatório da máscara e adoção de procedimentos da etiqueta respiratória e da etiqueta social;
- Higienizar as mãos de acordo com as regras para as salas de aula;
- Cada aluno terá o seu próprio material que não poderá partilhar;
- Os trabalhos em grupo não serão permitidos;
- Os teclados serão higienizados com álcool gel no final de cada aula;
- Os écrans não poderão ser tocados.

###### 3. Higienização e limpeza

- Dos materiais e equipamentos. As mesas com toalhetes de papel e álcool gel fornecidos pelo professor.

###### 4. Renovação/circulação de ar

- Abertura das janelas, após cada turno.